



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

MEMORANDO CIRCULAR TRT7/SADMIN Nº 01/2019

Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2019

Prezados(as) Diretores(as) ou Chefes,

ASSUNTO: Sobre contratações de serviços gráficos.

Em virtude do recebimento do PROAD 418/2019, oriundo da Divisão de Comunicação Social, que solicita a contratação de serviços gráficos (confeção de adesivos, banners e faixas) e a fim de evitar fracionamento de despesa - que constitui irregularidade e caracteriza-se pela divisão de despesas com o objetivo de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada à totalidade do objeto ou para indevidamente justificar a contratação direta, vimos solicitar a V.Sa. informação acerca da previsão de contratação de serviços gráficos, tais como, confeção de cartazes, folders, panfletos, certificados, convites e envelopes, pastas e diplomas, crachás; impressão de cartilhas e revistas; outdoors e busdoors; serviços de encadernação; fornecimento de material promocional; bem como outros serviços gráficos porventura necessários no presente exercício.

Caso haja previsão de tais contratações, solicito encaminhamento das demandas nos termos usualmente praticados nesta Corte, até o dia 28 próximo.

Atenciosamente,

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria Administrativa – S.A.